



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 02/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a instalação da Câmara Municipal da Legislatura 2025-2028, ocorrida no dia 1º de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de adequação dos expedientes em razão da inauguração da nova legislatura;

Considerando as solenidades de final de ano;

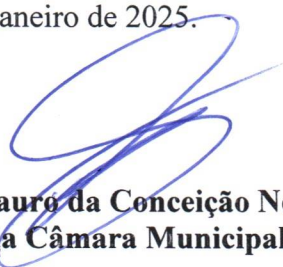
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 02 de janeiro de 2025, quinta-feira e no dia 03 de janeiro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 1º de janeiro de 2025.


Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães

*Publicado em 01/01/25
JL & JH*